



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 011/2017

Senhor Presidente,
Colendo e distinto Plenário,

MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno dessa casa Legislativa, Indicar ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, a reposição de lâmpadas queimadas e manutenção do serviço de iluminação pública no povoado Mocambinho e Assentamento Lagoa, no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Os problemas relacionados à deficiência de iluminação pública, no povoado Mocambinho e Assentamento Lagoa, têm sido causa de preocupação crescente da população, sobretudo, o medo das famílias ali residentes uma vez que o ambiente escuro favorece a crescente onda de assaltos em ambas as localidades onde já se concretizaram vários tipos de furtos durante o período noturno.

Diante do exposto, solicitamos urgência ao Chefe do Executivo para resolução dos problemas apresentados.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, São José do Divino-PI, 10 de Abril de 2017.

Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora - PMDB